



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 076/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 022/2017-DAF/SECEX/SEAP;

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A contar de
NAASSON SERRAO DA COSTA	001.007.000.000 – CAD. PUB. DES. RDO. VID. PESSOA	050.020.000.000 SEAP INTERIOR	19/04/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 15 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP